



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

REQUERIMENTO Nº 003/2026

ASSUNTO: SOLICITA RELATÓRIO DE ARRECADAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ALUGUÉIS DO CENTRO DE EVENTOS SILVINO PASQUALIN E DO PARQUE MUNICIPAL PAULO DALLEGRAVE

REQUERENTES: BRUNO ALENCAR CABRAL DA SILVA, JOÃO DEVARCI PRESTES, JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ, MARCOS ANTONIO MIREK E PAULO MICHEL PEREIRA

REQUERIDO: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os vereadores que a este subscrevem, amparados no Regimento Interno, artigo 223, inciso IX, e 309, inciso III, e na Lei Orgânica Municipal, artigo 19, incisos XVII e XXI, vem à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Plenário, o envio do presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam prestadas as seguintes informações:

Seja encaminhado relatório detalhado da arrecadação proveniente dos aluguéis do Centro de Eventos Silvino Pasqualin e do Parque Municipal Paulo Dallegrave, referente aos últimos 24 (vinte e quatro) meses, de forma discriminada:

- 1) Número de eventos realizados em cada espaço no período.
- 2) Valores cobrados individualmente por locação.
- 3) Valor total arrecadado por ano em cada um dos espaços.
- 4) Identificação dos locatários (pessoa física ou jurídica), resguardadas as hipóteses legais de sigilo, se houver.
- 5) Eventuais isenções concedidas, informando beneficiário e fundamento legal.
- 6) Seja apresentada prestação de contas detalhada acerca da destinação dos valores arrecadados no período mencionado, especificando:
 - a) Em quais rubricas orçamentárias os valores foram contabilizados;



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

- b) Despesas custeadas com tais recursos;
- c) Existência de saldo remanescente, se houver, e sua respectiva destinação.

JUSTIFICATIVA

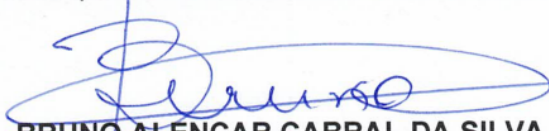
O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos provenientes da utilização de bens públicos municipais, bem como possibilitar o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Considerando que o Centro de Eventos Silvino Pasqualin e o Parque Municipal Paulo Dallegre são espaços públicos frequentemente utilizados para a realização de eventos, faz-se necessário que esta Casa Legislativa tenha conhecimento acerca dos valores arrecadados com suas locações e da correta aplicação desses recursos, especialmente no que se refere aos últimos dois anos.

A disponibilização dessas informações contribui para a transparência administrativa, o controle dos atos do Poder Executivo e o acompanhamento da correta destinação dos recursos públicos, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nestes termos, pede deferimento.

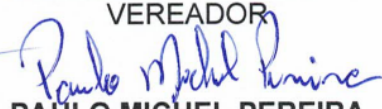
Câmara Municipal de Inácio Martins, 25 de fevereiro de 2026.

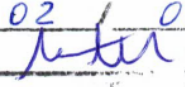

BRUNO ALENCAR CABRAL DA SILVA
VEREADOR


JOÃO DEVARCI PRESTES
VEREADOR


JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ
VEREADOR


MARCOS ANTONIO MIREK
VEREADOR


PAULO MICHEL PEREIRA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
02 / 03 / 26


APROVADO
Sessão do Dia 02 / 03 / 2026
Presidente _____

CONFIRMO O RECEBIMENTO
EM: 03 / 03 / 2026
NOME: 
ASS.: 